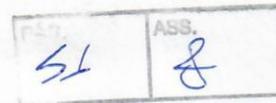




Município de Mercedes

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO

Procedimento Licitatório nº 12/2022

Pregão Eletrônico nº 7/2022

Objeto: Aquisição de rolo compactador vibratório autopropelido, novo, visando atender as necessidades do Município de Mercedes – PR.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito, sendo que o mesmo foi declarado FRACASSADO pela Pregoeiro.

Mercedes – PR, em 31 de janeiro de 2022.


Geovani Pereira de Melo
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 52531



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 051/2022
DATA: 31 DE JANEIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 12/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 7/2022,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 12/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 7/2022, tornando público seu resultado na forma que segue:

Rolo Compactador Vibratório Autopropelido
Situação: FRACASSADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2022.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2022.01.31 15:27:54 -03'00'

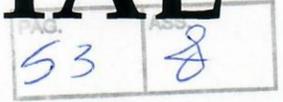
Laerton Weber
PREFEITO





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES



31 de janeiro de 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2895

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 051/2022

PORTARIA Nº 051/2022

DATA: 31 DE JANEIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 12/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 7/2022,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 12/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 7/2022, tornando público seu resultado na forma que segue:

Rolo Compactador Vibratório Autopropelido

Situação: FRACASSADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2022.

Laerton Weber
PREFEITO

DECRETO Nº 019/2022

DECRETO N.º

019/2022.

DATA:

31 DE JANEIRO DE 2022.

SÚMULA:

CEDE, A TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE USO, BENS PÚBLICOS A MICROEMPREENDEDORES DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MERCEDES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os arts. 71, I, "j", e 92, "caput", da Lei Orgânica do Município, e com a Lei Ordinária n.º 1359, de 08 de julho de 2015,

Considerando a conveniência e oportunidade em se fomentar o empreendedorismo local, como forma de geração de emprego e renda,

Considerando a existência de considerável número de microempreendedores individuais com atividades no ramo de confecções;

Considerando que os microempreendedores individuais, pela própria condição, possuem limitadas condições para aquisição de equipamentos, necessitando da colaboração do Poder Público,

Considerando que a Lei Orgânica dispõe que o Município promoverá o seu desenvolvimento econômico (art. 144), fomentando a livre iniciativa (art. 145, I), incentivando a geração de empregos (art. 145, II) e realizando investimentos para formar e manter a infraestrutura básica capaz de atrair, apoiar ou incentivar o desenvolvimento de atividades produtivas (art. 146),



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br